



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 2975-09.00/13-8  
TOMADA DE PREÇOS N.º 14/13**

AJDG n.º 131/12

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e TECNOENG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.515.858/0001-42, com sede em Gravataí/RS, na Rua Presidente Kennedy, n.º 584, sala 02, Bairro Marrocos, CEP n.º 94045-160, telefone n.º (51) 3431-1100, email: geovane@tecnoengconstrucoes.com.br, neste ato representada por Carlos Geovane de Jesus, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a execução de cobertura de estacionamento, cobertura de policarbonato e plataforma elevatória (área de 80,20m<sup>2</sup>) e a reforma e manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Tapes, para, com fundamento no artigo 65, inciso II, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterar a modalidade de garantia, prevista na cláusula terceira, item 3.1, do ajuste, para a constante do artigo 56, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, qual seja, SEGURO-GARANTIA, ficando mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

Contratada.